

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-292-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Saúde: segurança humana para a democracia”.

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título “Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discorreram sobre a “Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises”, na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho “O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa” analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), abordam a “O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA” e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho “A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19” que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS’s dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho “O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna” que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema “A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina” e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise “A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum” apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho “A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente” analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a “A questão socioambiental por trás

do PL 5829/2019” e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é “A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing”, dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: “A universidade pública é sustentável?”. O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho “Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental” que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho “Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa” traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma “Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação” e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado “Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental”, no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um “Estudo dos efeitos educadores do projeto ‘recicla direito’ na disseminação das concepções de direito ambiental”, com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto “Recicla Direito” na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho “O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas” os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre “Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental” e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa “Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás” que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

A RESPONSABILIDADE ÉTICA AMBIENTAL DE EMPRESAS E CORPORAÇÕES FRENTE À PRÁTICA DO GREENWASHING

Denise S. S. Garcia¹
Giovana Benedet

Resumo

É notório que, a partir do incremento dos meios de produção que culminaram na produção de bens em massa, uma das características da sociedade atual passa a ser o consumo. Em paralelo a expansão do consumo, verificou-se a crescente preocupação com o esgotamento dos recursos naturais do planeta, fazendo com que diversas conferências fossem realizadas no âmbito internacional para tratar a respeito do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. Assim, a partir dessas conferências, passa-se a ter uma maior preocupação com o meio ambiente, inclusive por parte dos consumidores, que começaram a buscar produtos ambientalmente sustentáveis.

Contudo, verifica-se que algumas empresas e corporações buscam comercializar produtos e serviços que aparentam ser sustentáveis, com o único intuito de lucro, sem efetivamente haver uma mudança de práticas por parte da empresa para tornar-se sustentável. Esse tipo de conduta viola tanto o meio ambiente, quanto o consumidor. Dessa forma, é necessário discutir-se a respeito de meios para coibir essa prática.

Para tanto, a presente pesquisa tem como problemática a seguinte questão: a legislação brasileira é suficiente para coibir a prática do greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações?

O objetivo geral é demonstrar se a legislação brasileira é suficiente para coibir a prática do greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações, e os objetivos específicos são: 1) definir a prática do greenwashing; 2) explicar a governança de empresas e corporações e; 3) traçar a responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações pela prática do greenwashing por meio da análise da legislação vigente.

Quanto à Metodologia empregada, registra-se que, na Fase de Investigação foi utilizado o Método Indutivo, na Fase de Tratamento de Dados o Método Cartesiano, e, o Relatório dos Resultados expresso na presente pesquisa é composto na base lógica indutiva.

Nas diversas fases da Pesquisa, foram acionadas as Técnicas do Referente, da Categoria, do Conceito Operacional e da Pesquisa Bibliográfica.

No que tange aos resultados, verifica-se que o greenwashing, neologismo do inglês, em sua

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

tradução literal significa “lavagem verde” ou “maquiagem verde”, em que empresas e corporações se apropriam de discursos e políticas sustentáveis para promover um produto ou serviço sem, contudo, efetivamente adotarem práticas e medidas de proteção ambiental.

Por sua vez, percebe-se que a governança é a forma pela qual empresas e corporações são dirigidas e monitoradas, envolvendo toda uma coletividade de atores internos e externos. Nesse sentido, devem atuar de modo responsável, pautadas pela ética, com a observância dos princípios da transparência e da responsabilidade corporativa, levando em consideração fatores econômicos, ambientais e sociais.

No que diz respeito a legislação vigente, a Constituição Federal em seus artigos 170, V c/c art. 225 assegura a todos o direito ao meio ambiente equilibrado, bem como a sua defesa.

O CONAR, no anexo U do CBARP, datado de junho de 2011, dispõe sobre a sustentabilidade e a responsabilidade do anunciante para com o meio ambiente e a sustentabilidade.

Além disso, o Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, III e IV, art. 7º e art. 37, garante ao consumidor informações adequadas e claras a respeito de produtos ou serviços, bem como garante a proteção contra a propaganda enganosa.

Desse modo, nota-se a responsabilidade de empresas e corporações em decorrência de práticas lesivas ao consumidor. No entanto, no que tange a prática do greenwashing, em que se deve considerar também práticas lesivas ao meio ambiente, percebe-se que não há legislação nem previsão específica para a responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing, o que pode dificultar a coibição desse tipo de conduta por essas instituições.

Diante do exposto, a presente pesquisa alcançou o objetivo geral proposto, assim como a problemática, visto a legislação vigente não ser suficiente para coibir a prática do greenwashing por meio da responsabilização ética ambiental de empresas e corporações.

Palavras-chave: Greenwashing, Governança, Responsabilidade ética ambiental

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 mar. de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e

dá outras providências. Brasília, DF. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 29 mar. 2021.

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 5.ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2015.

DOS SANTOS, Rafael Padilha; LIEBL, Helena. Compliance e governança corporativa: estratégias para uma gestão socioambiental. Revista Húmus, [S.l.], v.10, n. 29, p. 150-162, 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/14027>. Acesso em: 29 mar. 2021.

LOVATO, Marcos Luiz. GREENWASHING NO BRASIL: quando a sustentabilidade ambiental se resume a um rótulo. Revista Eletrônica do Curso de Direito da Ufsm, [S.L.], v. 8, p. 162-171, 4 abr. 2013. Universidad Federal de Santa Maria. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/307736265_GREENWASHING_NO_BRASIL_quando_a_sustentabilidade_ambiental_se_resume_a_um_rotulo. Acesso em: 29 mar. 2021.

MACÊDO, Silvio José Maciel. A atuação da legislação brasileira frente ao greenwashing: placebos de empresas que lesionam o consumidor ecologicamente consciente. 2018. 24 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas Agroindustriais) - Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais, Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Universidade Federal de Campina Grande, Pombal, Paraíba, Brasil, 2018. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/2163>. Acesso em: 29 mar. 2021.

PAGOTO, Érico Luciano. Greenwashing: os conflitos éticos da propaganda ambiental. 2013. 163 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mudanças Sociais e Participação Política, Programa de Pós-Graduação em Mudanças Sociais e Participação Política da Each/Usp, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-22072013-141652/publico/DissertacaoFinal.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.

PAVIANI, Gabriela Amorim. Greenwashing: o falso marketing e a responsabilidade civil em relação ao consumidor. Revista de Direito e Sustentabilidade, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 92-109, jun. 2019. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/5525>. Acesso em: 29 mar. 2021.

SOUZA, José Fernando Vidal de. Uma abordagem crítica sobre o greenwashing na

atualidade. Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo, [S.L.], v. 3, n. 2, p. 148-172, 1 dez. 2017. Conselho Nacional de Pesquisa e Pos-Graduacao em Direito - CONPEDI. <http://dx.doi.org/10.26668/indexlawjournals/2525-9628/2017.v3i2.3765>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323382195_UMA_ABORDAGEM_CRITICA SOBRE_O_GREENWASHING_NA_ATUALIDADE. Acesso em: 29 mar. 2021.